



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 657/2021

AUTORIA: Ver. Capitão Carpê Andrade

EMENTA: “INSTITUI campanha permanente de conscientização e combate ao capacitismo no município de Manaus e dá outras providências”.

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 657/2021** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

(Assinatura digital)

David Reis

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

